



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Indicação N.º 000 /2021.

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **Implementação de Academia Pública na Praça localizada na Estrada dos Orquidófilos, SN, ao lado do Cartório Odilon, no Bairro Jardim Mascarenhas, Embu das Artes/SP.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Jardim Mascarenhas é um bairro com grande número de moradores e tem uma quantidade limitada de espaços destinados ao esporte e lazer.

Considerando que, a atividade física é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico.

Considerando que, a falta da prática de atividades físicas, segundo os especialistas, aumenta o risco de doenças provocadas pelo sedentarismo.

Considerando que, cabe ao poder público, dar a infraestrutura necessária para estabelecer a igualdade social e oferecer melhor qualidade de vida a todos.

Considerando que, a academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 25 maio de 2021.

Adalto Batista
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

